

Comissão constitucional discute voto aos dezesseis anos

Da Sucursal do Rio

CONSTITUINTE 86

Direito de voto a partir dos dezesseis anos de idade para todos os brasileiros foi a proposta aprovada pelo subcomitê da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais que discutiu a questão dos direitos individuais. O relator do subcomitê, professor Cândido Mendes de Almeida,

59, disse que "qualquer menino ou menina nesta idade está atualmente perfeitamente informado para votar e não haveria razão para que fosse mantido o limite dos dezoito anos".

A sugestão sobre a redução do limite de idade foi apresentada pelo presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, José Francisco da Silva, que também é membro da Comissão. O diretor do Dieese, Walter Barelli, 46, outro integrante, considerou a decisão

Rogério Carneiro

"importantíssima : vai haver um rejuvenescimento do eleitorado, que pode significar um eleitorado menos conservador". Outras propostas aprovadas pelo subcomitê e que serão votadas pelos 51 membros da Comissão em plenária são a preservação da floresta amazônica, a criação do defensor público, o direito de um grupo de eleitores apresentar projeto de lei diretamente, a proscricção da tortura e do colonialismo.

O subcomitê que decidiu pela adoção de um sistema misto de governo (o dualismo de complementariedade) voltou a se reunir ontem às 14h30, no Hotel Glória, zona sul do Rio, para aprovar o texto da proposta, que também será votada em plenária. Ficou decidido que o chefe de governo do novo sistema não será chamado primeiro-ministro, mas presidente do Conselho de Ministros, mesmo nome que teve no período do Império, entre 1847 e 1889, quando o

Brasil viveu sua primeira experiência parlamentarista.

A transformação do Supremo Tribunal Federal num órgão com a específica atribuição de decidir matérias constitucionais, a criação de um novo tribunal, o Superior Tribunal de Justiça, que herdaria as funções atuais do STF, a regionalização do Tribunal Federal de Recursos, o direito do Judiciário apresentar sua própria proposta de orçamento (hoje é tarefa do Executivo) foram suges-

tões aprovadas pelo subcomitê e que debateu o Judiciário. "A Justiça ganha mais agilidade e autonomia e ainda foi incluída a idéia de redução das custas dos processos", declarou o relator do subcomitê, o jurista Miguel Reale, 74.

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais volta a se reunir nos dias 17, 18 e 19 de março, no Hotel Glória, quando as propostas dos subcomitês serão votadas em plenária.

Jornada de 40 horas e estabilidade são aprovadas por comitê

Da Sucursal do Rio

As decisões do subcomitê da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais sobre a "ordem social" entusiasmaram o diretor do Dieese, Walter Barelli, 46, que integra o grupo: "A Comissão está adiante da sociedade, está no nível dos debates do tempo das diretas-já", declarou, diante da aprovação de propostas como a jornada semanal de quarenta horas, a formação de comissão de trabalhadores para defesa de seus interesses nas empresas, a participação nos lucros, a estabilidade no emprego com permanência do FGTS (a atual Constituição fala em estabilidade 'ou' fundo de garantia).

Segundo o texto aprovado, o trabalhador passa a ter direito a "salário real e justo, capaz de satisfazer as suas necessidades normais e de sua família". Segundo Barelli, "isto significa, na prática, o reajuste salarial mensal, em razão do termo salário real". O direito de greve sem restrições, a livre associação profissional ou sindical, sem ligação com o governo, e o fim gradativo da contribuição sindical compulsória também foram decisões do subcomitê que serão agora submetidas à reunião plenária da Comissão.

Também participaram do subcomitê os empresários Antônio Ermírio de Moraes (voto vencido na jornada de quarenta horas, mas favorável ao "salário real", Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho, presidente da Federação das Indústrias de São Paulo —Fiesp— (voto vencido no direito de greve sem restrições) e Sérgio Quintella, presidente do PFL do Rio (voto vencido na jornada de quarenta horas, mas favorável à comissão de trabalhadores).

ANC 88

Pasta Jan/Jul 86

037